



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01 A 14 DE DEZEMBRO DE 2017

INFORMAÇÕES COMPLETAS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

Cabeça	Processo	Nome	DIA n.º
7690/16	2426/17	ELENA LUIZ CAMPOS MORGADO	
	8719/17	IDEVAL DE ALENCAR	
	7908/17	F2C ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	
5735/15	7833/17	AURELINO ALVES DE OLIVEIRA	5030/16
5736/15	7835/17	LAERCIO BRAGA	5033/16
	4532/17	NERI GARDA	5978/17
	8541/16	NARCIZO JOSE DA SILVA	5304/17 e 5323/17 DOA
	6795/17	JOEL MATEUS DOS SANTOS	5899/17
	4168/01	LUIZ FABIO PINTO	4593/14 (50%)

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas de Publicidade:

Cabeça	Processo	Nome
	7475/17	RESTAURANTE DA LINDA LTDA ME
	2475/17	MICHELE ALEXANDRE AGUIAR
	276/17	CASA DE RACOES MARIVALDO
	1544/17	DELZELI DE SOUZA - ME
	1783/17	AGUINALDO S MARTINS MONITORAMENTOS ME
	3180/17	ADEILTON SANTOS DE ALCANTARA ME
	395/17	ARYANGELA MARIA DE CARVALHO ELOI ME
	1003/16	MAREMONTI RIVIERA RESTAURANTE LTDA
	8088/02	FABIO VECENTE CANALI
	3911/14	BERTOLASSI & BARRETO RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA
	5517/08	JOSE FERREIRA DE BARROS LANCHONETE ME
	8165/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	9377/09	RIVIERA PHARMA LTDA
	2653/12	MARA CRISTINA FERNANDES - ME
4001/05	6982/13	RAHIN& OLIVEIRA LTDA ME
	3099/15	CABURÉ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA -EPP
	5104/13	KELLY DE SOUZA NUNES COMERCIO DE BEBIDAS ME
	1779/11	LIDIA KIYOMI TOKUMARU KODAIRA
	9767/09	OCEAN CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA - ME
	2198/98	TRADICIONAL PAES E DOCES LTDA
	2345/15	U. Z. DE BARROS BICICLETARIA - ME
	119/13	V. DE MORAES TAVARES - ME
175/07	824/13	PEGADAS DOCES LTDA - EPP

ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):

Cabeça	Processo	Nome
--------	----------	------



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

5735/15	7833/17	AURELINO ALVES DE OLIVEIRA
2898/17	7800/17	CLAUDIO MONTEIRO CONSTRUÇÕES EPP
	11579/11	EDUARDO CAMARGO GIGEKE DOS SANTOS ME
	5264/17	R A EMIDIO PIZZARIA - ME
	6463/17	C & B PUB LTDA - ME
	5100/17	ODONTO PRIME CENTER LTDA - ME
	5157/17	DOMINGOS E VASQUES LIMPEZA E CUIDADOS LTDA - ME
	3952/17	POUSADA 4 AMIGOS LTDA

---

**MARCO ANTONIO DE GODOI**  
Secretário de Meio Ambiente



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 2.882, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017, regulamenta a Lei Complementar Municipal n. 130, de 1º de setembro de 2017, e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a instituição do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017, por meio da Lei Complementar Municipal n. 130, de 1º de setembro de 2017, destinado a promover regularização de débitos decorrentes de créditos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, existentes para com a Administração Direta em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei Complementar Municipal n. 130/17 o prazo de adesão ao REFIS 2017 por parte dos interessados, iniciado em 13/09/2017, se encerrará em 11/12/2017, conforme previsão inscrita no seu art. 2º, caput;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n. 130/17, prevê a possibilidade de edição de decreto do Prefeito do Município para o fim de determinar a prorrogação do prazo original por até 90 (noventa) dias para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017, por parte dos contribuintes interessados;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de dezembro de 2017, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 130, de 1º de setembro de 2017, art. 2º, parágrafo único, visando promover regularização de débitos decorrentes de créditos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, existentes para com a Administração Direta em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016.

**Parágrafo único:** Fica a Lei Complementar Municipal n. 130, de 1º de setembro de 2017, regulamentada pelo presente Decreto, a partir de sua edição.

**Art. 2º** A prorrogação do prazo de adesão ao do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2017 considera termo inicial a data de 12 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** Os descontos previstos no artigo 5º, da Lei Complementar n. 130/17 serão aplicados conforme opção de adesão manifestada pelos contribuintes, não sendo possível a aplicação da hipótese prevista no inciso I para as adesões realizadas a partir do início de vigência deste Decreto.

**Art. 4º** Nas hipóteses de parcelamento em que houver opção do contribuinte pelo pagamento de entrada, esta corresponderá, no mínimo, a 10% (dez inteiros por cento) do débito.

**Art. 5º** Em todas as modalidades de parcelamento previstas na Lei Complementar n. 130/2017 as parcelas geradas serão mensais, fixas e consecutivas.

**Art. 6º** A guia DARE deverá ser gerada e emitida pelo próprio contribuinte, diretamente no sítio eletrônico [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), para efetivação da baixa da respectiva execução fiscal perante o Tribunal de Justiça.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**Parágrafo único.** A extinção do feito só se dará mediante comprovação nos autos da DARE devidamente quitada, podendo o respectivo comprovante ser entregue na Divisão de Atendimento ao Contribuinte ou ser remetido ao e-mail [divat@bertioga.sp.gov.br](mailto:divat@bertioga.sp.gov.br).

**Art. 7º** Para fins do Programa de Recuperação Fiscal de 2017 – REFIS 2017, quanto ao parcelamento dos honorários advocatícios previstos no artigo 5º, § 5º, inciso II; ao somatório dos valores devidos, além dos valores constantes no inciso I, do § 5º, do artigo 5º, serão acrescidos os honorários advocatícios equivalentes a 10 % (dez por cento) do valor do acordo celebrado, após aplicados os descontos previstos nos incisos II a V do referido artigo, no caso de processos judiciais, dividido em até o mesmo número de parcelas do acordo celebrado, com valor mínimo de cada parcela correspondendo a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**Parágrafo único.** Para o cálculo dos valores referentes às parcelas da verba honorária, bem como ao número de parcelas, será aplicada tabela escalonada em UFIB's, previamente parametrizada no sistema, em observação à Lei Municipal n. 905/2010 e artigo 85, § 19, da Lei Federal n. 13.105/16.

**Art. 8º** A adesão aos benefícios do Programa REFIS 2017 deverá ser expressa por meio de assinatura de Termo de Confissão e Parcelamento de Débito, conforme modelo fornecido pela Divisão de Atendimento ao Contribuinte e implica o reconhecimento irrevogável e irrevogável dos débitos nele indicados.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.824, de 13 de setembro de 2017.

**Bertioga, 11 de dezembro de 2017. (PA n. 4095/17-2)**

**Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 2.883, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 13.338,00 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 13.338,00 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais), destinados à dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	275	R\$ 950,00	PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.20.02	08.243.0166.2.077	3.3.90.30.00	02.000.0000	302	R\$ 6.925,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
01.20.02	08.243.0166.2.077	4.4.90.52.00	01.000.0000	306	R\$ 5.463,00	AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊ PAR O ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 13.338,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.243.0166.2.077	3.3.90.39.00	02.000.0000	305	R\$ 6.925,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	273	R\$ 6.413,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 13.338,00</b>	



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 11 de dezembro de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 2.884, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.750, de 11 de maio de 2017, que nomeou os membros para o Conselho Municipal de Esportes, para o biênio 2017/2019.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Liga Bertioguense de Futebol Amador, conforme o Ofício 001/2017, juntado aos autos do processo administrativo n. 3711/2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** O Decreto Municipal n. 2.750, de 11 de maio de 2017, que nomeou os membros para o Conselho Municipal de Esportes, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

**(...)**

**II – Representantes indicados pela Diretoria da Liga de Futebol Amador de Bertioga:**

1. *Manoel Fernandes de Jesus - titular;*

1.1 . *Janete Melo dos Santos - suplente. (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 13 de dezembro de 2017. (PA n. 3811/2017)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 2.885, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação - SE;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados à dotação orçamentária seguinte:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	149	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL – DEZEMBRO 2017
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 12.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	155	R\$ 12.000,00	VINCULADO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 12.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 14 de dezembro de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/12/2017 A 15/12/2017**

**PROCESSOS:**

**3980/2010– OTÁVIO JOSÉ DA SILVA–** Deferido a baixa da Guia de Honorários nº (2033055) do Ex. de 2015 em virtude de comprovação de pagamento-INSCRIÇÃO Nº 03.073.008.000.

**FÁBIO BENEDITO LEITE**  
**Chefe da Divisão de Dívida Ativa**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 42 / 17 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04/12/2017 a 15/12/2017

### **ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDOS**

8734/17 – FR DO NASCIMENTO LAVAGEM ECOLOGICA  
9053/17 – GUILHERME RICHLOWSKY  
9511/17 – MELINA SPANGARA ROMERO  
9678/17 – RAPHAEL ROBERTO DE CASTRO RODRIGUES 43589699841  
6901/17 – AMC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
7877/17 – MARCELO LUIZ BARRICHELLO  
9374/17 – DENIZ EHELAINÉ DUARTE JORDAO  
9587/17 – AURELIO SANTOS DA SILVA  
9703/17 – MARCOS VINICIUS ISHI SUSHI  
9704/17 – DANILO DOS SANTOS SORVETERIA  
9878/17 – EDUARDO FERNANDES DE SOUZA  
9563/17 – ALEXANDRE HENRIQUE SILVA SILVEIRA  
9463/17 – MICHELLE FERNANDES RIBEIRO  
9562/17 – EBER PEREIRA GOMES  
9526/17 – MAURICI DOS SANTOS  
9001/17 – ADILSON WANDERLEI FERRANTI  
8261/17 – SCAGLIA PRESENTES LTDA

### **ALVARA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDOS**

8965/17 – ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO – COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO PROCESSO  
7980/17 – PATRICIO ROCHA DOS SANTOS - COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO PROCESSO  
8254/17 – RENATA PRADO MOYA - COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO PROCESSO

### **BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDO**

2052/08 – SILVERPLAN ENGENHARIA, DATA DE BAIXA 01/12/2013  
3190/09 – ELISEU GOMES DE OLIVEIRA, DATA DE BAIXA 30/08/2017  
6576/06 – ATLANTICO PRAIA CLUBE E ENTRETENIMENTOS - DATA DE BAIXA 08/04/2008  
6636/03 – JOSEVALDO REIS DOS SANTOS – DATA DE BAIXA 01/06/2005  
1440/14 – GERMANICOS BAR E RESTAURANTE – DATA DE BAIXA 14/09/17  
11533/10 – PAULA MARQUES KIM – DATA DE BAIXA 14/11/2017  
6616/10 – VIRLEI ROBERTO PAPELARIA – DATA DA BAIXA 21/11/17  
7796/02 – JUDITE MARIA DOS SANTOS – DATA DA BAIXA 01/12/2005

### **ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO DEFERIDO:**

7517/16 – DANIELLA MENDRICO - PETIÇÃO 6382, DEFERIDO  
1064/16 – RINALDO BASTOS DA SILVA  
6191/16 – ADRIANO GERALDO CELESTINO  
4707/13 – ALMEIDA JUNIOR NEGOCIOS IMOBILIARIO  
1290/02 – LUIS SADAO TOMITA  
90/99 – JOSE SENHOR DA SILVA  
3978/01 – MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO FERNANDES

### **REQUERENTE, COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, PRAZO 30 DIAS.**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

7318/16 – SIEMACO ABC – INDEFERIDO. COMPARECER NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO PROCESSO

5643/03 – PAULO YOSHIKUMI KAI – INDEFERIDO. COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO PROCESSO

## **CANCELAMENTO DE GUIAS – DEFERIDO / INDEFERIDOS**

8299/17 – EDIFICIO VILLAGE SÃO LOURENÇO – DEFERIDO GUIA 536783 ANO 2013 E GUIA 536986 ANO 2013. DEMAIS GUIAS NÃO COINCIDEM COM OS LANÇAMENTOS PENDENTES

9992/13 – ABRIL COMUNICAÇÕES AS – DEFIRO O CANCELAMENTO DA GUIA 2903736

## **PEDIDO DE ISENÇÃO DE ITBI**

2982/14 – MANNIE LIU – INDEFERIDO. NÃO APRESENTOU DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS DO ANO DE 2013 A 2016.

3762/15 – BENVINDA MOTA RAMOS – INDEFERIDO – NÃO APRESENTOU A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NO VALOR DE R\$ 93.723,32 ANO 2015 E R\$ 104.624,64 ANO 2016

7984/17 – CAIO E SABO PARTICIPAÇÕES - DEFERIDO

**SILVIA REGINA LOURENÇO TEIXEIRA  
COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 556, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa os titulares e suplentes das Unidades Seccionais, que integram o Sistema de Controle Interno, na forma do Decreto Municipal n. 2.246, de 08 de janeiro de 2015.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo n. 5239/14;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir desta data, os servidores públicos que atuarão como **TITULARES** e **SUPLENTES** das **UNIDADES SECCIONAIS**, que integram o **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, na forma do Decreto Municipal n. 2.246, de 08 de janeiro de 2015, conforme segue:

Gestão: I - US - Diretoria Executiva (DEX) da Secretaria Municipal de Governo e

- a) \_\_\_\_\_ - titular.
- b) Paulo Roberto de Castro Silva, Registro n. 3116 - suplente.

Gestão: II - US - Diretoria de Comunicação (DIC) da Secretaria Municipal de Governo e

- a) Marisa Cavalcante Emídio, Registro n. 5648 – titular;
- b) Eliana de Lima Cirqueira, Registro n. 5649 – suplente.

Municipal de Governo e Gestão: III - US - Diretoria de Planejamento e Orçamento (DPO) da Secretaria

- a) Joaquim Gomes Heleno Júnior, Registro n. 5805 – titular;
- b) Rita de Cássia Santos, Registro n. 2668 - suplente.

de Governo e Gestão: IV - US - Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da Secretaria Municipal

- a) Roberto Marques Fernandes, Registro n. 974 – titular;
- b) Marcelo Carvalho Costa, Registro n. 559.

Governo e Gestão: V - US - Diretoria de Licitações e Compras (DLC) da Secretaria Municipal de

- a) Cristina Raffa Volpi, Registro n. 5672 – titular;
- b) Adriana Ramacciotti Villarino, Registro n. 2517 – suplente.

Administração e Finanças: VI - US - Diretoria de Administração (DAD) da Secretaria Municipal de

- a) Marcelo Costa Gandares, Registro n. 425 – titular;
- b) Marcos André Pereira, Registro n. 352 - suplente.

Administração e Finanças: VII - US - Diretoria de Abastecimento (DAB) da Secretaria Municipal de

- a) Jackson Pierre Santos, Registro n. 5643 – titular;
- b) Maurício Antonio Moreno de Oliveira, Registro n. 5639 - suplente.

Administração e Finanças: VIII - US - Diretoria de Recursos Humanos (DRH) da Secretaria Municipal de



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

- 
- a) \_\_\_\_\_ - titular;  
b) Cleide Alves da Silva, Registro n. 358 - suplente.
- IX - US - Diretoria de Finanças (DFI) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
- a) Nicholaj Pschetz, Registro n. 5044 – titular;  
b) Patrícia Gonçalves Baisi, Registro n. 991 - titular.
- X - US - Diretoria de Gestão Energética (DGE) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
- a) Sérgio Ricardo Raia, Registro n. 5670 – titular;  
b) Hermenegildo Rascio Neto, Registro n. 5677 – suplente.
- XI - US - Diretoria de Manutenção e Serviços (DMS) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
- a) Carlos Carmelo Damato, Registro n. 1583 – titular;  
b) Maurício dos Santos Souza, Registro n. 300 – suplente.
- XII - US - Diretoria de Gestão Administrativa e Orçamentária (DGA) da Secretaria Municipal de Educação:
- a) \_\_\_\_\_, - titular;  
b) Marcos Augusto Pereira Pellicer, Registro n. 3108 – suplente.
- XIII – US - Diretoria de Gestão Pedagógica (DGP) da Secretaria Municipal de Educação:
- a) Carla Maria Esther Antoniazzi Ribeiro Mendes, Registro n. 2516 – titular;  
b) Arminda Regina de Araújo Pinto, Registro n. 5689 - suplente.
- XIV - US - Diretoria de Proteção Básica (DPB) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
- a) \_\_\_\_\_, - titular;  
b) Luci Ellen Carvalho Jacinto Coelho, Registro n. 5730 - suplente.
- XV - US - Diretoria de Proteção Especial (DPE) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
- a) Luci de Oliveira Matos Cardia, Registro n. 4792 – titular;  
b) Cláudio Saulo Ortiz Canato, Registro n. 906 - suplente.
- XVI - US - Diretoria de Desenvolvimento Ambiental (DDA) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:
- a) Marcelo Raso Frizzera Borges, Registro n. 3910 – titular;  
b) Raquel Martins Zambeli, Registro n. 5738 – suplente.
- XVII - US - Diretoria de Planejamento Urbano (DPU) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:
- a) José Roberto Rebello, Registro n. 5651 – titular;  
b) Amaury Fernando Tavares, Registro n. 256 – suplente.
- XVIII - US - Diretoria de Obras Particulares (DOP) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:
- a) Renato Losada Martins, Registro n. 176 – titular;  
b) Waldemar César Rodrigues de Andrade, Registro n. 572 – suplente.
- XIX - US - Diretoria da Guarda Civil (DGC) da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania:
- a) Marcelo dos Santos, Registro n. 295 – titular;  
b) Evandro de Oliveira Bueno, Registro n. 121 – suplente.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

XX - US - Diretoria de Trânsito e Transporte (DTT) da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania:

- a) José Carlos Batista Silva dos Santos, Registro n. 152 – titular;
- b) Clério Alves Costa, Registro n. 153 - suplente.

XXI - US - Diretoria de Turismo (DTU) da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:

- a) \_\_\_\_\_ – titular;
- b) Maria Gabriela da Costa Silveira Tamburus, Registro n. 1965 – suplente;

XXII - US - Diretoria de Esportes (DES) da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:

- a) Danilo Lerne Filho, Registro n. 5667 - titular;
- b) Vagner Riesco, Registro n. 5668 - suplente.

XXIII - US - Diretoria de Cultura (DCL) da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:

- a) Geraldo Rodrigues do Nascimento, Registro n. 5680 – titular;
- b) Camila Souza Quelhas Esteves, Registro n. 5674 – suplente.

XXIV - US - Diretoria de Saúde (DSA) da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Simone Araújo de Oliveira Papaiz, Registro n. 5671 – titular;
- b) Renata da Silva Barreiro, Registro n. 415 – suplente;

XXV - US - Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Michelle Luís Santos, Registro n. 5660 – titular;
- b) Marion Sanches Lino Botteon, Registro n. 5737 – suplente.

XXVI - US - Diretoria Administrativa e Planejamento Estratégico (DAP) da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) \_\_\_\_\_ – titular;
- b) Rosimaire Nascimento da Silva, Registro n. 117 - titular.

XVII - US - Diretoria de Obras Públicas (DOB) da Secretaria Municipal de Obras e Habitação:

- a) Marcelo Godinho Lourenço, Registro n. 5642 – titular;
- b) Rogério Araújo dos Santos, Registro n. 281 – suplente.

XVIII - US - Diretoria de Habitação (DHA) da Secretaria Municipal de Obras e Habitação:

- a) André Rogério de Santana, Registro n. 5659 – titular;
- b) Carlos Wilson Bardini, Registro n. 5681 – suplente.

XXIX - US - Diretoria de Gestão de Convênios de Obras e Serviços de Engenharia (DSE) da Secretaria Municipal de Obras e Habitação:

- a) \_\_\_\_\_ - titular;
- b) Luizilda Celsa de Macedo, Registro n. 2073 - suplente.

XXX - US – Procuradoria Geral do Município (PGM) da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) Adriane Cláudia Moreira Novaes, Registro n. 2282 – titular;
- b) Milena Neto P. de Campos, Registro n. 1749 – suplente.

**Parágrafo único.** Oportunamente, serão designados os titulares das Unidades Seccionais da Diretoria Executiva (DEX), da Diretoria de Recursos Humanos (DRH), da Diretoria de Gestão Administrativa e Orçamentária (DGA), da Diretoria de Proteção Básica (DPB), da



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

Diretoria de Turismo (DTU), da Diretoria Administrativa e Planejamento Estratégico (DAP) e da Diretoria de Gestão de Convênios de Obras e Serviços de Engenharia (DSE), haja vista a atual vacância do cargo em comissão de Diretor destas unidades administrativas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 13 de dezembro de 2017. (PA n. 5239/14)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 557, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar os Chamamentos Públicos da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

O Secretário de Turismo, Esporte e Cultura, **Ney Carlos da Rocha**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como no artigo 13, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir uma comissão de seleção, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** destinada a processar e julgar os Chamamentos Públicos da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, composta pelos seguintes servidores:

- I – Camila Souza Quelhas Esteves, Registro n. 5674;
- II – Danilo Lerne Filho, Registro n. 5667; e
- III – Magda Penha Alves, Registro n. 985.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 14 de dezembro de 2017.**

**Ney Carlos da Rocha**  
**Secretário de Turismo, Esporte e Cultura**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
08/12/2017 À 14/12/2017**

11536/15 CAB. 1878/06 NEUZA MARIA AMBROZIA PEREIRA E OUTRO, 5801/17 CAB. 9409/05 VERONICE SIQUEIRA BERTOCCO, 11050/15 CAB 11407/96 FRANCISCO EDELSON DE SOUSA, 3004/17 CAB. 8180/15 GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA, 4903/17 CAB. 8450/99 GILMAR OLIVEROS DE CARVALHO, 3431/12 CAB. 2350/93 JOÃO ALVES DE PAULA FILHO, 6038/10 JUNIA BEVILAQUA BEZERRA, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

10613/15 CAB 6195/04 RITA DE CASSIA DE MORAES PRADO SOUZA, 3690/13 CAB 4518/06 FABIO YOSHIMITSU MORI, Expeça-se a Licença de Ocupação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

8633/17 MARIA LUZINETE DA SILVA, 7791/17 SIGFRID MALIK, 5235/16 CAB. 53695/91 ORLANDO TEIXEIRA FIGUEREDO, , Expeça-se a Carta de Habitação à Título Precário.

1823/17 CAB 5604/00 ANTONIO COSTA PIRES CARRONDO, 11496/15 CAB 2348/05 GERALDO FERNANDO DA COSTA, 10919/15 CAB 6300/95PATRICIA RAMOS MARINI, 7372/17 CAB 51485/86 JULIO CESAR SZILLER, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

8323/15 CAB. 11540/92 VALDIR FARAVOLA, 2821/10 CAB. 5305/09 EMERSON ADRIANO GONÇALVES, Sim como requer, quanto ao solicitado em petição.

7049/17 LIN YOU CAI, 5449/17 CAB. 51141/86 FACULTAS PARTICIPAÇÕES LTDA, Compareça o requerente e ou R.T em 30 dias para tratar de assunto de seu interesse.

5962/04 CAB. 6263/03 MARCIA REGINA DA SILVA GONÇALVES, Sim como requer quanto à 2ª via da Carta de Habitação.

6910/17 CAB. 50696/83 ANA SILVIA DA PAIXÃO GIBBONS, 11592/11 CAB. 6794/04 CONDOMINIO EDIFICIO ITAGUARÉ, 8004/17 CAB. 52050/86 CELIO AUGUSTO, 6129/17 CAB 5844/95 AILTON BORGES DOS SANTOS, Sim como requer, prorogue-se por 30 dias o prazo para cumprir intimação.

787/16 ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA, 4238/17 DARCI FATIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 7062/04 JOSE ADELMO DE ABREU, 7280/03 LUCIANY GONÇALVES, 5206/14 RITA RINALDI RIQUELME, 7890/08 JOSE MARCOS VICCO DE MACEDO E S/M, 4781/17 DURVAL GUIRALDINI, 7323/17 LUCIANO BEZERRA BARBOSA, 3825/17 CAB. 50268/88 AIRES DOS SANTOS PIRES JUNIOR, 9294/09 MARIA ROGENIA CRUZ DE SOUZA, 51326/88 FERNANDO SENA RODRIGUES, 50978/89 JORGE ROBERTO DA SILVA, 50173/91 MARIA ELENA ZUCCO, 4331/04NERY BUCCHI, 5107/01 CAB. 4592/17 ELENICE RODRIGUES NASCIMENTO, DIAE 26019 JOÃO PEREIRA DE CASTRO, 3824/04 MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA R. JUNIOR, 50250/86 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA, 8790/00 J. DAR. EMPR. E PART. LTDA, 51324/87 JOÃO CARLOS MARCUSHI, 773/94 IVAN DE CARVALHO5184/95 SUELI APARECIDA MAGALHÃES, 7836/12 ALEXANDRE DOLTA MANTOVANI, 16155/92 GILBERTO TOKESHI IZUKA E OUTRO, Informação de correspondências ref. a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio.

2436/16 CAB 50729/85 ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 5235/16 CAB. 53695/91 ORLANDO TEIXEIRA FIGUEREDO, Dê-se baixa na Licença de demolição.

5444/17 CAB. 7267/92 TATIANE REDONDO, Dê-se baixa na Licença de Regularização da Piscina.

5837/04 CAB. 1935/01 MARCILIO RIBEIRO PAZ, 9152/16 CAB. 10963/96 RICARDO JOSE LERCH, Arquite-se por desinteresse.

11314/10 CARLOS ALBERTO CARVALHO MORATO E OUTRA, licença caduca.

2403/06 CAB. 4089/04 MAURO FRONTIM SANTANA E OUTRO, 9886/15 CAB. 3235/06 BELMIRA GIBELLI MARASCA, Arquite-se assunto solucionado.

10862/15 CAB 7567/12 GERIVA CEZAR DE BARROS E OUTROS, 11357/15 CAB 9264/12 APARECIDO PEREIRA DE ABREU, Indeferido o solicitado através de petição.

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**  
Coordenador da Fiscalização de Obras